



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

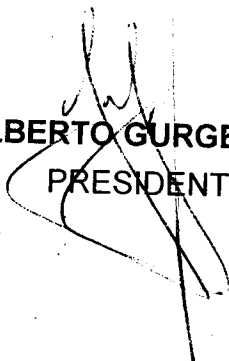
PORTARIA Nº 420 , DE 09 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 890-1/2010, resolve:

I – R E V O G A R, a partir de 07/06/2010, o exercício provisório do servidor **PAULO MARCELINO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, autorizado pela Portaria nº 253, de 11/04/1995, publicada no D.J.U. de 20/04/1995, pág. 22857, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei 8.112/90, c/c os art. 4º e 5º da Resolução nº 498, de 20/03/2006, do Conselho da Justiça Federal.

II – C O N C E D E R 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE